

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1691, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

ALTERA A PORTARIA Nº 1.667, DE 24 DE ABRIL DE 2002, QUE
DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS DO
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE
TRANSPORTES - FUNTRANS.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 1.667, de 24 de
abril de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

“II - Diretoria de Construção: Humberto Eustáquio Guimarães, matr.
2.839;”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2002.

ENGº ANTÔNIO DEMÉTRIO BASSILI
DIRETOR GERAL